



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 4.332

DE 15 DE JUNHO DE 2011.

## "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 6º, § 2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.396 de 15 de julho de 2010.

**Considerando** as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.421 de 15 de dezembro de 2010.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$8.392.000,00** (oito milhões e trezentos e noventa e dois mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

#### Suplementa:

I – Ficha: 86

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 - Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos

Verba: 04.1220031.2003 - Assistência Médica para Servidores

Item: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 3.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 4.332/11 – Fls. 02

### **II – Ficha: 144**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.06 - Diretoria Municipal de Administração

Verba: 04.1220004.2012 - Manutenção da Diretoria Municipal de Administração

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

### **III – Ficha: 201**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09 - Diretoria Municipal de Educação

Verba: 12.1220004.2015 - Manutenção da Diretoria Municipal de Educação

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$2.070.000,00

### **IV – Ficha: 222**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610020.2016 - Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 750.000,00

### **V – Ficha: 228**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610019.2017 - Merenda Escolar

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 100.000,00

### **VI – Ficha: 231**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610036.2018 - Transporte Escolar

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 170.000,00

### **VII – Ficha: 255**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650018.2019 - Manutenção da Divisão de Ensino Infantil

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 130.000,00

### **VIII – Ficha: 258**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650018.2019 - Manutenção da Divisão de Ensino Infantil

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$1.750.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.332/11 – Fls. 03

**IX – Ficha: 304**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb 40%

Verba: 12.3610020.2023 - Demais Despesas - Ensino Fundamental

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$1.170.000,00

**X – Ficha: 330**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb 40%

Verba: 12.3650018.2024 - Demais Despesas - Educação Infantil

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 750.000,00

**XI – Ficha: 354**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.11 - Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Verba: 27.1220004.2026 - Manutenção da Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

**XII – Ficha: 430**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00

**XIII – Ficha: 540**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.15 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 04.1220006.2046 - Manutenção da Diretoria Municipal de Obras

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

**XIV – Ficha: 547**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.15 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 15.45100291037 - Construção, Reformas e Urbanização de Áreas Públicas

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 47.000,00





# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 4.332/11 – Fls. 04

### **XV – Ficha: 570**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.16 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 17.5120010.1042 - Locação de Máquinas e Equipamentos

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$615.000,00

### **XVI – Ficha: 716**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.21 - Encargos do Município

Verba: 28.8460030.2063 - Pasep

Item: 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 200.000,00

### **XVII – Ficha: 752**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3650019.2017 - Merenda Escolar

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 100.000,00

**Art. 2º** Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados **R\$ 6.985.000,00** (seis milhões e novecentos e oitenta e cinco mil reais) de recursos provenientes de excesso de arrecadação e **R\$ 1.407.000,00** (um milhão e quatrocentos e sete mil reais) de recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias vigentes.

### **A- Anulação das seguintes Dotações**

**Total das Anulações:** R\$1.407.000,00

### **I – Ficha: 125**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.05 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

Verba: 16.4820013.1008 - PROALM - Programa de Aquisição ou Produção de Lotes e Moradias

Item: 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis R\$ 500.000,00

### **II – Ficha: 126**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.05 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

Verba: 16.4820013.1009 - PROAC - Programa de Aquisição de Casas

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.332/11 – Fls. 05

**III – Ficha: 265**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650034.1015 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 560.000,00

**IV – Ficha: 549**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.15 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 15.4510007.1039 - Pavimentação Asfáltica

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 47.000,00

**B - Total de recursos por Excesso de Arrecadação, prevista para o corrente exercício conforme Lei 4.320/64, Art. 43, §1º** R\$6.985.000,00  
**Item II:**

**Total Geral dos Recursos**

R\$8.392.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de Junho de 2011.

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS BACHARELI**  
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

**Leonilda Fernandes Giron**  
Departamento Técnico Legislativo